

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

8/6/15

INDICAÇÃO Nº 51/2015

Ementa: Indica fornecer meios de utilização de telefonia móvel para os motoristas da Van destinada ao serviço de Transporte da Saúde do Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

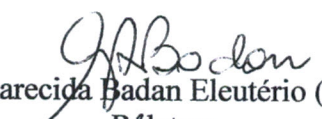
INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de fornecer aparelho de celular, ou abastecer com créditos, os celulares dos motoristas da Van, destinada ao serviço de Transporte da Saúde do Município.

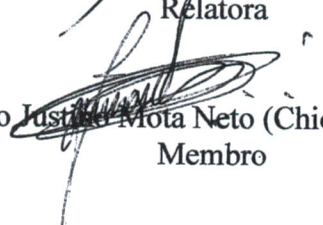
JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que, nós integrantes da Comissão Permanente de Seguridade Social, Saúde, Previdência e Assistência Social, constatamos através de reclamações que os motoristas em certas situações necessitam entrar em contato por telefone móvel com os pacientes, a fim de saber, por exemplo, o horário que o paciente estará liberado e já pronto para o embarque; ou ainda se o paciente passa mal no caminho e precisa entrar em contato com o Pronto Socorro da cidade mais próxima, dentre outros; mas muitas vezes para poder fazer esse tipo de contato os motoristas necessitam utilizar seus créditos particulares de telefonia móvel, gerando uma despesa que o funcionário arca e não tem como ser ressarcido, como é o caso dos motoristas dos ônibus.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2015.


Roseli das Graças Vieira Guidelli
Presidente


Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Relatora


Francisco Justino Mota Neto (Chicão do Depósito)
Membro